



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 038/2024-COEx/C Sup
(Processo Administrativo Nº 64488.053940/2023-53)

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 038/2024-COEx/C Sup, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO E A EMPRESA RAFAEL INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LTDA.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Tenente-Coronel **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 6 de janeiro de 2025, e a empresa RAFAEL INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Vila Perimetral, 01, lotes 04 e 05, Quadra 03, Guarabira/PB, CEP: 58.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.871/0001-29, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO RAFAEL DE AGUIAR**, Consultor de Vendas Diretas, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 65492.004042/2024-56, apenso ao Processo Nº 64488.053940/2023-53, decorrente do Pregão Eletrônico 18/2023, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** do Contrato Nº 038/2024-COEx/C Sup, nos termos do art. 6º, inciso XVII c/c art. 111, *caput*, da Lei nº 14.133/21; e PARECER n. 00025/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 29 de janeiro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato Nº 038/2024-COEx/C Sup, fica prorrogado **em 60 (sessenta) dias, de 21/12/2025 até 18/02/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram modificados por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Signatários:

FÁBIO CRUZ AJALA – Tenente Coronel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

JOÃO RAFAEL DE AGUIAR
Representante da empresa

Testemunhas:

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE – Maj
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

CARLOS ALEXANDRE SILVA GOMES - ST
Respondendo pelo Chefe da Subseção de Contratos do COEx

MARCIO JUNCAL DE SOUZA
Analista da Subseção de Contratos